



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

IPIRA (SC), em 16 de agosto de 2017.

Ofício nº: 056/2017

Assunto: Comunicação

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, apraz-me vir a Vossa presença, para comunicar que o plenário aprovou o Projeto de Lei nº 035/2017, que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELA ANULAÇÃO PARCIAL E PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRA**”.

envio em anexo indicação de nº 001/20107 da vereadora Arlete Teresinha Huf.

Contando com a Vossa pronta e habitual atenção, antecipo agradecimentos e colho o ensejo para expressar os protestos de estima, consideração e apreço.


Cordialmente,


ADELIR MAURI SCHMIDT
Presidente

Ao excelentíssimo senhor
ADISON ALFREDO SCHWINGEL
DD. Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Ipira
PROTOCOLO

Nº 1594
17 / 08 / 17


Assinatura
Elizangela M.M. Zancan
Matrícula: 1516
Servidora Municipal

